



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 692

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 (PMRC)

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE
ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE
30 DE AGOSTO DE 2016**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 29 de Março de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de ferramentas elétricas, a gasolina e manuais, para utilização na manutenção em ruas, avenidas, logradouros e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 11/2017 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de Março de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Março de 2017.

**Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Informática - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 122, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação Especial à professora municipal Patrícia Regina Zucco dos Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 35/2017, de 9 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação especial à professora municipal Patrícia Regina Zucco dos Reis, correspondente a vinte e cinco por cento do vencimento básico, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de portadores de necessidade especiais (Educação Especial) junto à Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 9 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Solange Cristina da Silva, CPF/MF nº 059.196.429-55

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo "INICIAÇÃO AO VOLEIBOL"

VALOR: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

**Larissa Silva Fonteque
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017.

Ano IV Edição nº 692

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Solange Cristina da Silva, CPF/MF nº 059.196.429-55

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “INICIAÇÃO AO VOLEIBOL”

VALOR: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fontequê
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Lauriany Cristina Marim, CPF/MF nº 065.699.149-60

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “IDOSOS NOTA 10”

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fontequê
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital

001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Kelly Cristina Ferreira de Moraes, CPF/MF nº 367.824.218-95

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “KARATE KYOKUSHIN”

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fontequê
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Kamila Lesniewski Cardoso, CPF/MF sob nº 003.640.069-60

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “PILATES KIDS E PILATES PARA GESTANTES”

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fontequê
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Eden Bruno de Oliveira, CPF/MF nº 049.337.169-94

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “VIDATIVA”

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017.

Ano IV Edição nº 692

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fonteque
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, **Esportes e Lazer**

Extrato de Termo de cooperação firmado com o proponente de projeto esportivo aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos – CAPEL, instituída pela portaria N. 049/2017 e inscritos no edital 001/2017 Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes, de acordo com a Lei N. 991/2013 de 03/12/13.

CONVENENTE: Eden Bruno de Oliveira, CPF/MF nº 049.337.169-94

OBJETO: Realização de Projeto Esportivo “VIDATIVA”

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão Claro, 15 de março de 2017.

Larissa Silva Fonteque
Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente,
Esportes e Lazer
